

## EDITAL Nº61/UNOESC-R/2021

Define período e procedimentos para renovação de matrícula nos cursos de graduação oferecidos pela Unoesc no primeiro semestre de 2022.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, dá conhecimento sobre o período e os procedimentos para renovação de matrícula nos cursos de graduação oferecidos pela Unoesc no primeiro semestre letivo de 2022.

### 1. DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

**1.1** A renovação de matrícula será efetuada no período de 20 de dezembro de 2021 a 17 de janeiro de 2022, pelo site [www.unoesc.edu.br](http://www.unoesc.edu.br), no Portal de Ensino, com boleto bancário pagável até 18/01/2022.

**Parágrafo único.** Incluem-se neste edital os cursos de graduação presenciais e os cursos de tecnologia na modalidade EaD: Análise e Desenvolvimento de Sistemas (matriz 8); Gestão Comercial (matriz 4); Gestão de Recursos Humanos (matriz 4); Processos Gerenciais (matriz 135) e Gastronomia (matriz 1).

**1.2** O mínimo de créditos para a renovação da matrícula será de 12 (doze) créditos, a serem integralizados no semestre.

**1.3** Somente será autorizada a renovação de matrícula em menos de 12 créditos em casos excepcionais solicitados ao coordenador de curso.

**1.4** O valor da renovação da matrícula será equivalente ao número de créditos correspondentes aos componentes curriculares matriculados para o semestre letivo, multiplicado pelo valor do crédito, conforme Resolução vigente do Conselho de Administração da Funoesc para o ano de 2022 ou pelo valor fixo de acordo com o contrato de prestação de serviços educacionais.

**1.5** A renovação da matrícula somente será confirmada com seu pagamento até a data prevista.

**Parágrafo único.** O pagamento efetuado dentro do prazo previsto neste edital, possui 3% de desconto sobre o valor líquido.

**1.6** O vencimento das parcelas subsequentes se dará de acordo com a política e opções de datas definidas pelos *campi* para a rematrícula.

**1.7** A renovação de matrícula é de inteira responsabilidade do estudante.

**1.8** Por ocasião do requerimento de renovação de matrícula, o estudante deverá estar adimplente com a Instituição.

**1.9** Os estudantes que não efetivarem a renovação de matrícula no referido período (item 1.1), cederão, automaticamente, suas vagas aos estudantes matriculados em componentes curriculares optativos e/ou eletivos, e ingressantes por vagas remanescentes.

**1.10** Os estudantes dos cursos indicados abaixo, que efetivarem suas matrículas em componentes curriculares optativos e/ou eletivos, e em conformidade com os itens 1.1 a 1.8 deste Edital, deverão proceder a escolha dos componentes curriculares optativos e/ou eletivos via Portal de Ensino, exclusivamente, nos dias 07 a 09 de fevereiro de 2022, de acordo com a relação de componentes disponíveis e suas respectivas vagas, com exceção para os estudantes que estiverem cursando componentes curriculares em universidades estrangeiras, via Espaço de Mobilidade Virtual no Ensino Superior (*eMovies*), com critérios em chamada específica.

Curso	Componente optativo	Componente eletivo	Matriz	Fase
Administração	✓		50	5 <sup>a</sup>
Agronomia	✓		8	6 <sup>a</sup>
		✓		5 <sup>a</sup>
Ciências Biológicas		✓	15	3 <sup>a</sup>
Design	✓		9	7 <sup>a</sup>
		✓		7 <sup>a</sup>
Direito		✓	28	2 <sup>a</sup>
	✓			3 <sup>a</sup>
Educação Física (Licenciatura)		✓	26	5 <sup>a</sup>
	✓			7 <sup>a</sup>
Enfermagem		✓	8	3 <sup>a</sup>
Engenharia Civil		✓	6	3 <sup>a</sup>
Engenharia de Computação		✓	4	7 <sup>a</sup>
Engenharia de Produção	✓		2	7 <sup>a</sup>
Engenharia Elétrica	✓		6	5 <sup>a</sup>
		✓	7	3 <sup>a</sup>
Engenharia Mecânica		✓	3	3 <sup>a</sup>
Engenharia Química	✓		2	5 <sup>a</sup>
Física	✓		2	6 <sup>a</sup>
Fisioterapia	✓		9	5 <sup>a</sup>
Medicina	✓		6	2 <sup>a</sup>
	✓			3 <sup>a</sup>
		✓		6 <sup>a</sup>
Medicina Veterinária	✓		4	5 <sup>a</sup>
Nutrição		✓	5	3 <sup>a</sup>
	✓		5	5 <sup>a</sup>
Odontologia	✓		10	3 <sup>a</sup>
		✓		7 <sup>a</sup>
Pedagogia	✓		114	7 <sup>a</sup>
Psicologia		✓	26	3 <sup>a</sup>
Publicidade e Propaganda		✓	2	5 <sup>a</sup>
Química	✓		4	6 <sup>a</sup>
Radiologia		✓	2	4 <sup>a</sup>

**Parágrafo único.** As vagas disponíveis para estes componentes são limitadas para as datas estabelecidas.

**1.11** Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Acadêmica em cada Campus, após consultada a Pró-reitoria Acadêmica.

Publique-se.

Joaçaba (SC), 02 de dezembro de 2021.

**Prof. Aristides Cimadon**  
Reitor da Unoesc